



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 018, 01 de outubro de 2020

Câmara Municipal de São José da Barra
Publicado em 05/10/2020 por
afixação no quadro de avisos

“Revoga Portaria nº 017/2020, que ‘Estabelece medida excepcional e temporária de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) a ser adotada no âmbito da Câmara Municipal, no que se refere à servidora gestante”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 017, de 27 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 01 de outubro de 2020.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2019/2020